



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS**

T.A. nº. 260/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E CANCELLI SERVIÇOS LTDA. EPP - CONFIANÇA SERVIÇOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM QUE É BENEFICIÁRIO O CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº 18/20.00-0016763-1

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.33-68, e CANCELLI SERVIÇOS LTDA. EPP - CONFIANÇA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.544.434/0001-04, com sede na Rua Visconde de Pelotas nº 231, Bairro Passo da Areia - PORTO ALEGRE/RS, CEP.: 91.030-530, telefone: (51) 3029-8926, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. SERGIO LUIS BATISTA CANCELLI, portador da Carteira de Identidade nº 7007990158 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 295.233.030/15, resolve celebrar o presente Termo ao Contrato nº 495/2018, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica majorado o preço da proposta vencedora em **R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)** referente à inclusão do CEADI – Centro de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos, ficando alterado o quadro constante no item 2 – Da Execução do Termo de Referência na forma que segue:

UNIDADE	LOCAIS	ÁREA (M²)	ENDEREÇO
CEVS Prédio 1	Área interna, externa, porão e almoxarifado	1.550 m²	Av. Ipiranga nº 5.400 – POA/RS
Campus Central CEVS	Área interna e externa	12.670 m²	Av. Ipiranga nº 5.400 – POA/RS
CDCT/CEVS	Área interna	400 m²	Av. Ipiranga nº 5.400 – POA/RS
CIT/CEVS	Área interna e externa	930 m²	Rua Domingos Crescêncio nº 132 – POA/RS
LACEN/CEVS	Área interna e externa	3.600 m²	Av. Ipiranga nº 5.400 – POA/RS
CEADI/CEVS	Pavimento único	200 m²	Av. Ipiranga nº 6.113 (fundos) – POA/RS

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço, item 2.1. para a forma que segue:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.O preço mensal referente à execução dos serviços contratados passa a ser de **R\$ 1.362,50 (hum mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** de acordo com a alteração que houve em relação aos locais de execução dos serviços.”

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 2757

Atividade/Projeto ..: 6275.0001

Empenho: 19001590566

U.O.: 20.95

Elemento ..: 3.3.90.39.3984

Data do Empenho: 24/04/2019



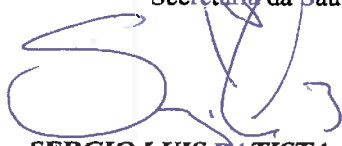
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,
de igual teor e forma.

Porto Alegre, 02 de MAIO de 2019.


ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde


AGLAE REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta


SERGIO LUIS BATISTA CANCELLI
Sócio-Administrador da Cancelli Serviços Ltda.-EPP

Protocolo: 2019000268623

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0016763-1

Termo Aditivo Nº 260 Contrato: 2018/022576

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Cancelli Servs Ltda, CNPJ: 94.544.434/0001-04; OBJETO: Prestação de serviços contínuos de controle de pragas, através de desinsetização e desratização, para os prédios do Campus CEVS da Av.Ipiranga, 5.400; OBJETO DO ADITIVO: Majorar o preço da proposta vencedora em R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) referente à inclusão do CEADI e Centro de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos (Av. Ipiranga nº 6113 - fundos - POA/RS), ficando alterado o quadro constante no item 2 e Da Execução do Termo de Referência. O preço mensal passou para R\$ 1.362,50 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos.); VALOR: R\$ 1.362,50 (Mensal)

Protocolo: 2019000268624

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0013422-9

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/020598

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp de Caridade Sao Roque, CNPJ: 90.396.409/0001-61; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 273/2019 ao Contrato nº 228/2018, Processo: nº 18/2000-0013422-9, celebrado em 29/04/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE, de Dois Lajeados/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 03 de maio de 2019 até 03 de maio de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supramencionado. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 03/05/2018 até 03/05/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/228/2018. Número Empenho: 19001561452.

Convênios

Protocolo: 2019000268625

Processo nº 66007-2000/14-9

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 002/2019, celebrado em 03/05/2019, pela **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, em favor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS** e **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS**. OBJETO: Prorrogar **até 28 de NOVEMBRO de 2019** o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência do **Convênio nº 150/2014, FPE nº 2149/2014**, tendo em vista que houve atraso de 182 Dias no repasse do recurso financeiro.

Porto Alegre, 06 de Maio de 2019

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Secretária da Saúde
Estado do Rio Grande do Sul

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000268626

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0049772-6
Nome: Carla Adriane Jarczewski
Id.Func./Vínculo: 1868306/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 11/06/2019 a 13/06/2019.
Evento e justificativa: Encontro Nacional de Coordenadores de Tuberculose.
Condição: Sem ônus.